



## INDICAÇÃO Nº 294/2025

**Autoria:** Gilmar Silva Tavares  
**Nº do Protocolo:** 673/2025  
**Protocolado em:** 23/05/2025 12h38

NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS ÀS MARGENS DA RODOVIA DA BR 040, PRÓXIMO À COMUNIDADE DO CORTE DE PEDRA E HOTEL FAZENDA PEDRA DO SINO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que, após a devida aprovação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com o objetivo de solicitar a **urgente necessidade de construção de um ponto de ônibus às margens da Rodovia BR-040**, especificamente na área próxima à Comunidade do Corte de Pedra e ao Hotel Fazenda Pedra do Sino.

### Justificativa

A presente indicação se justifica pela *imperiosa necessidade de atender à crescente demanda dos moradores e usuários do transporte público* que residem ou se deslocam para a região do Corte de Pedra e do Hotel Fazenda Pedra do Sino. Atualmente, estes cidadãos se encontram desamparados, aguardando o transporte coletivo em condições precárias, expostos às intempéries climáticas e aos riscos inerentes ao tráfego intenso da BR-040.

A construção de um ponto de ônibus adequado, com cobertura, assentos e sinalização, proporcionará maior conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local. Além disso, a medida evitará aglomerações em locais inadequados, organizando o fluxo de passageiros e facilitando o embarque e desembarque nos ônibus.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo que a construção do ponto de ônibus trará para a comunidade, **reforço a importância de que esta Indicação seja acolhida e implementada com a máxima brevidade.**

Carandaí, [Data].

Gilmar Silva Tavares





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Vereador

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **TZ9NF-OKFR6-F6Q2P-WNBFC-C4F59** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: [contato@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:contato@camaracarandai.mg.gov.br) - Site: [www.camaracarandai.mg.gov.br](http://www.camaracarandai.mg.gov.br) - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 294/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 23/05/2025 12:37:58

**Hash Interno:** de2rxfv4icpeb7iimmwukfazdxpmylpaat0gznv



### Chave de Verificação

**TZ9NF-OKFR6-F6Q2P-WNBFC-C4FS9**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	<b>Assinado</b> em 23/05/2025 12:38

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **TZ9NF-OKFR6-F6Q2P-WNBFC-C4FS9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

